



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00002/2023-CPL - 09.01.23**

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E ED COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Caaporã - Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, CNPJ nº 08.865.644/0001-54, neste ato representada pelo Prefeito Cristiano Ferreira Monteiro, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 55 - Casa - Centro - Caaporã - PB, CPF nº 908.521.504-82, Carteira de Identidade nº 1.648.359 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Ed Comércio Serviço e Locações Ltda - R Professora Alice Azevedo, 238 - Centro - Sala 101 - Joao Pessoa - PB - CNPJ nº 26.995.037/0001-90, neste ato representado por Luis Eduardo Pinho Trocoli, Brasileiro, Empresario, residente e domiciliado na Av Monteiro da Franca, 913, Manaira - João Pessoa - PB, CPF nº 585.431.124-00, Carteira de Identidade nº 1331444 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00010/2022, no termos do Processo de Aditamento nº PP00010/2022-001.23; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O contrato ora aditado tem por objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

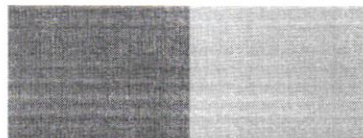
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:**

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

O prazo de vigência do contrato será prorrogado até o final do exercício financeiro de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**





PREFEITURA DE  
**CAAPORÃ**

Devido ao fim do prazo da vigência Contratual e saldo restante ( conforme relatório financeiro) a ser atendido..



Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Caaporã - PB, 05 de Maio de 2023.

TESTEMUNHAS

910450674-87

PELO CONTRATANTE

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO  
Prefeito Constitucional  
908.521.504-82

PELO CONTRATADO

ED COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÕES  
LTDA  
LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI  
585.431.124-00

105481774-90

